EDITAL Nº 033/2023 – PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, torna público as inscrições referentes à habilitação às vagas remanescentes do PAES 2023, disponibilizadas para o segundo semestre do ano letivo de 2023, nos Cursos de Graduação, a serem ocupadas por candidatos que participaram em uma das edições dos anos de 2020, 2021 ou 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em conformidade com a Resolução nº 255/2023-CONSUN/UEMASUL, de 12 de julho de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023 se destina a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos cursos de graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2023.

1.2 Poderá inscrever-se, no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023, o candidato que concluiu integralmente o Ensino Médio.

1.3 Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve utilizar a nota obtida em uma das edições do ENEM 2020, 2021 ou 2022, cujo valor da nota seja igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não seja zero na redação.

1.4 Não podem concorrer aqueles que não tiveram a matrícula efetivada ou solicitem cancelamento de matrícula referente ao processo seletivo PAES/UEMASUL 2023.

1.5 O candidato poderá inscrever-se apenas 1 (uma) vez e em 1 (um) dos cursos de graduação que tenha vaga ofertada no quadro de vagas constantes no APÊNDICE A.

1.6 Caso ainda restem vagas remanescentes deste Processo Seletivo Simplificado, poderá se inscrever candidato refugiado em situação de vulnerabilidade, desde que

tenha participado de uma das edições do ENEM de 2018 a 2022, utilizando a edição que obteve maior nota e declarando a condição de refugiado (APÊNDICE E-3).

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 261 (duzentas e sessenta e uma) vagas para o segundo semestre de 2023, distribuídas nos *campi* e cursos da UEMASUL, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.
2.2 Na seleção para ingresso em vagas remanescentes nos cursos de graduação, 10% (dez) por cento das vagas serão destinadas para estudantes oriundos de comunidades indígenas e estudantes negros que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
2.3 Caso ainda restem vagas, estas devem ser ocupadas por candidatos refugiados conforme subitem 1.5 deste Edital.
2.4 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMASUL para este Processo Seletivo Simplificado encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá atender os seguintes requisitos:
a) Ter concluído o Ensino Médio;
b) Ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM – 2020, 2021 ou 2022;
c) Para candidatos refugiados em situação de vulnerabilidade, ter participado do ENEM a partir da edição de 2018;
d) Ter obtido nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não tenha obtido nota zero na redação;
e) Não ter matrícula ativa nos cursos de graduação da UEMASUL ou de qualquer outra Instituição Pública, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023 da UEMASUL, para o segundo semestre do ano letivo de 2023, será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser paga por meio de depósito bancário ou transferência,

em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Banco do Brasil S/A, Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 90756-1.

4.1.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.1.2 A inscrição somente será efetivada mediante o pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato anexar a cópia do comprovante no ato da inscrição, conforme o subitem 4.8, alínea “g”.

4.1.3 Se o pagamento da inscrição não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

4.2 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido no cronograma constante no APÊNDICE C.

4.4 As inscrições serão realizadas presencialmente, em dias úteis, no horário das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00, no Protocolo Geral da UEMASUL (Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA) e na Secretaria Acadêmica do CCHSTL – *Campus* Açailândia (Rua Topázio, 100 – Vila São Francisco, Açailândia/MA).

4.5 Será permitida inscrição por meio de procuração pública, devidamente autenticada, acrescida de cópias autenticadas em cartório dos documentos de identidade do candidato e do procurador, anexando-as ao requerimento de inscrição.

4.6 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de todos os requisitos exigidos a fim de participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observando também todas as demais informações disponibilizadas na página eletrônica da UEMASUL: https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1.

4.7 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C), adotar os seguintes procedimentos:

a) Preencher o requerimento de inscrição (APÊNDICE D) de forma legível, (letra de forma ou digitada), especificando o *campus* e o curso pretendido (APÊNDICE A);

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.1, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (APÊNDICE C);

c) Dirigir-se ao local de inscrição com os documentos necessários.

4.8 Documentação exigida para participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL:

a) Requerimento de inscrição (APÊNDICE D), devidamente preenchido (letra de forma ou digitada);

b) RG;

c) CPF, caso não conste no RG;

d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo site do TSE;

g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

h) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio (carimbado e assinado ou com autenticação eletrônica);

i) Autodeclaração para candidatos negros, indígenas ou refugiados (APÊNDICE E);

j) Cópia do Boletim de notas do ENEM (a ser obtido no portal do INEP https://enem.inep.gov.br/participante), devendo conter os dados do candidato (nome, CPF e número de inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada;

k) Procuração e documentos pessoais, conforme subitem 4.5, para os casos de inscrição realizadas por procurador.

4.8.1 A inscrição ocorrerá mediante a apresentação das documentações obrigatórias, conforme especificado no subitem 4.8, alíneas de “a” a “k” deste Edital.

4.8.2 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar documentos originais (ou apresentar cópias das documentações autenticadas em cartório ou até mesmo com autenticação eletrônica, conforme dispõe a Lei 14.063/2020) com as respectivas cópias simples.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado das inscrições deferidas serão disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, na página da UEMASUL durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A análise dos documentos e o resultado da classificação final serão realizadas por Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) professores nomeados por portaria emitida pela PROGESA.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, sendo a nota obtida pela média aritmética das notas das 5 (cinco) áreas de conhecimento do ENEM – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação.

6.3 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, serão adotados os seguintes critérios:

I – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o componente de redação;

II – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o componente de redação;

III – comprovar: a) renda familiar inferior a dez salários-mínimos mensais; ou b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério a);

IV – tiver maior idade.

6.4 Contra o resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso (APÊNDICE F), no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte da publicação do resultado preliminar, devendo ser protocolado no mesmo local de origem de sua inscrição.

6.5 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023, disponibilizadas para o segundo semestre do ano letivo de 2023, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6.6 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 18 de julho de 2023.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

Visto:
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 033/2023 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

APÊNDICE A – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E *CAMPUS* DA UEMASUL

***CAMPUS* IMPERATRIZ**				
Ordem	**Curso**	**Turno**	**Modalidade**	**Número de Vagas**
1	Ciências Biológicas Licenciatura	Matutino	Presencial	26
2	Matemática Licenciatura	Matutino	Presencial	21
3	Química Licenciatura	Matutino	Presencial	32
4	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Vespertino	Presencial	26
5	Letras Língua Inglesa e Literaturas Licenciatura	Noturno	Presencial	19
6	Física Licenciatura	Noturno	Presencial	20
7	Geografia Licenciatura	Noturno	Presencial	29
8	História Licenciatura	Noturno	Presencial	11
	TOTAL →			**184**

***CAMPUS* AÇAILÂNDIA**				
Ordem	**Curso**	**Turno**	**Modalidade**	**Número de Vagas**
1	Pedagogia Licenciatura	Matutino	Presencial	16
2	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	Presencial	32
3	Administração Bacharelado	Vespertino	Presencial	11
4	Engenharia Civil Bacharelado	Diurno	Presencial	18
	TOTAL →			**77**

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA 2º SEMESTRE 2023
261

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 033/2023 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

APÊNDICE B – PERFIL DOS CURSOS

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Ciências Biológicas Licenciatura
O curso de Ciências Biológicas visa promover a formação de profissionais capacitados a utilizar os conhecimentos das ciências biológicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para compreender e transformar o contexto sócio-político do seu meio, entendendo as relações entre ciência, tecnologia e sociedade. Orienta escolhas e decisões,em valores e procedimentos, visando à preservação do meio ambiente, recursos naturais e biodiversidade. Integra a interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivências da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Matemática Licenciatura
O curso de Matemática Licenciatura prima pela qualidade do ensino e da aprendizagem, da pesquisa e da extensão, visando promover: a educação financeira, a reflexão pela lógica, pela intuição, a resolução de problemas, a modelagem matemática, a criticidade, as habilidades investigativas de argumentação oral e escrita. O curso pensa a sala de aula como ambiente de forma-ação, no qual o aluno é agente na produção de seu conhecimento e, ao agir, constitui sua forma de ser aluno, de ser professor, de ser pesquisador, de interpretar e de agir no contexto sociocultural, tendo como base prática e teórica os conhecimentos constituídos nessa forma-ação. O curso de Matemática Licenciatura tem como solo pedagógico e filosófico a Etnomatemática, que constitui um campo fértil de compreensões com o qual se possa pensar e realizar processos de ensino e de aprendizagem de Matemática, atentando-se aos modos pelos quais a Matemática se evidencia ou pode se evidenciar em diferentes contextos naturais, sociais e culturais, propondo um ensino interdisciplinar e transdisciplinar, sob proposta de promover uma forma-ação que reconheça os conhecimentos produzidos no cotidiano, respeitando as culturas, assim como tudo a sua volta, como parte do processo de aprendizagem.

Química Licenciatura
O Curso de Química Licenciatura prima por formar o licenciado em Química capacitando-o a utilizar os conhecimentos da química por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para compreender e transformar o contexto sócio-político do seu meio, entendendo as relações entre ciência, tecnologia e sociedade em sua área profissional como educador no ensino fundamental, médio e superior. Orienta escolhas e decisões, em valores e procedimentos, visando à preservação do meio ambiente.

Física Licenciatura
O curso de Física Licenciatura é estruturado para formar profissionais que possam trabalhar em todas as áreas nas quais o físico pode atuar, com um maior foco na formação de docentes que atuem no ensino básico e superior. Durante o curso, o aluno tem a oportunidade de participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão, sendo estimulado a expandir seus horizontes profissionais.

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Geografia Licenciatura
O Curso de Geografia Licenciatura tem como objetivo a formação de profissionais qualificados para exercício da docência em diferentes níveis de ensino, para desenvolver pesquisas científico-acadêmicas nos campos gerais e especiais da Geografia. Almeja, também, formar profissionais com habilidades para ocupar cargos técnico- administrativos, gerenciando e executando tarefas nas diferentes áreas e subáreas da Geografia, no âmbito de sua formação, e na área da educação, organizando, coordenando e participando de equipes multiprofissionais e/ou interdisciplinares, em projetos que envolvam ações de educação e educação ambiental e com competências, como licenciado em Geografia, para prestar serviços na forma de elaboração de estudos, consultorias e assessorias técnicas, socioeconômicas e geoambientais, incluindo a construção de bases de dados geográficos e produção cartográfica.

História Licenciatura
O Curso de História Licenciatura forma professor capaz de fazer uma leitura crítica da sociedade em termos econômicos, políticos e culturais, entre outros aspectos, bem como interferir de maneira proativa para transformá-la. O Historiador será capaz de atuar de forma crítica nas análises de questões políticas, econômicas e sociais; atuar na defesa do patrimônio histórico, material e imaterial; desenvolver projetos, fazer consultorias, apresentar ideias inovadoras e fazer uso de estratégias, para ampliar e aperfeiçoar a ação profissional. O egresso é preparado para atuar no Ensino Fundamental e Médio, ministrando aulas de História e desenvolvendo projetos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, visando à criação de condições de manutenção da estabilidade e bem-estar humano.

Pedagogia Licenciatura
O curso de Pedagogia visa formar profissionais que sejam capazes de refletir sobre a educação escolar, de interrogar os sentidos da atividade educativa, de compreender as razões que conduziram à profissionalização do seu campo acadêmico. Assim, o pedagogo, antes de tudo, será um educador capaz de sentir os desafios do tempo presente, de pensar as suas ações nas continuidades e mudanças do trabalho pedagógico, de participar criticamente na construção de uma escola, que atenda às necessidades e ao contexto social no que diz respeito ao processo de humanização.

ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração Bacharelado
Forma administrador com habilidades e capacidades necessárias para gerenciar recursos financeiros, materiais e humanos em empresas. O egresso será capaz de atuar como administrador, definir políticas corporativas, definir estratégias e gerenciar o dia a dia da organização, traçando metas, desenvolvendo políticas internas, realizando auditorias e analisando resultados, com ações de sustentabilidade e responsabilidade social. Uma das áreas que o administrador poderá dedicar-se é a do ensino, onde poderá realizar pesquisa e extensão visando contribuir para a formação de profissionais críticos, éticos e competentes para agir socialmente.

ÁREA DE ENGENHARIAS

Engenharia Civil Bacharelado
Forma Engenheiro Civil generalista, com técnica humanista, crítica e reflexiva para atuar na construção civil. O Engenheiro Civil será capaz de proteger, construir e reformar edifícios, absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para isso, considera seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanista em atendimento às demandas da sociedade. O egresso tem adequada base científica para utilizar recursos da engenharia na solução de problemas de construção civil, de forma sustentável, com visão principal em gestão, planejamento e organização, incorporando princípios de desenvolvimento sustentável que valorizem a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

ÁREA DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas [de Língua Portuguesa]
O Curso de Letras Língua Portuguesa e Literaturas tem como papel formar profissionais com a percepção integradora, humanizada, empática e intercultural, habilitando-os, portanto, a atuarem na sociedade como educadores aptos a enfrentar desafios com criatividade, competência, criticidade e proatividade, a fim de atender àsdemandas da Educação Básica, seja no ensino fundamental seja no médio, e à continuidade de sua formação acadêmica. Visa, também, a garantia de uma formação mais completa e em conexão com novos desafios da realidadeda vida contemporânea. Entende-se que, dessa forma, esse profissional poderá oferecer práticas pedagógicas mais interessantes para o alunado, permitindo uma interação profícua entre todos que participam das situações de aprendizagem. Os profissionais desta área podem atuar, portanto, como professores, pesquisadores, literários, revisores de textos, roteiristas e assessores culturais, entre outras atividades.

Letras Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas
O curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas forma profissionais para o ensino de língua inglesa e literaturas de diferentes países anglófonos, com a finalidade de atender as demandas da Educação Básica e a continuidade de sua formação acadêmica. O licenciado deve ter a capacidade de refletir criticamente acerca de questões relativas aos conhecimentos linguísticos da sua língua e da língua do “outro”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 033/2023 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

APÊNDICE C – CRONOGRAMA

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital	-	18/07/2023
Período de inscrição	18/07/2023	28/07/2023
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	18/07/2023	28/07/2023
Período de análises dos processos de inscrição	31/07/2023	01/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	-	02/08/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	03/08/2023	04/08/2023
Divulgação do resultado final	-	08/08/2023
Matrículas	09/08/2023	14/08/2023

UEMASUL Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 033/2023 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

APÊNDICE D – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:_____

ENDEREÇO: _____

CEP:_____ CIDADE: _____ UF: _____

FONE: ( ) _____ E–MAIL:_____

Venho requerer inscrição no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023 para o seguinte CAMPUS e CURSO (conforme APÊNDICE A):

_____

apresentando os seguintes documentos:

a) RG;	
b) CPF; caso não conste no RG;	
c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);	
d) Título de eleitor;	
e) Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;	
f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3280-8, Conta Corrente: 90756–1 (Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL);	
g) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio;	
h) Autodeclaração para candidatos negros, indígenas ou refugiados	
i) Cópia do Boletim de Notas do ENEM.	

Local e data:_____,_____/_____/2023.

_____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 033/2023 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

APÊNDICE E – MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS OU REFUGIADOS

APÊNDICE E-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.399, de 28 de dezembro de 2020, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2023 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

Local e data:_____,_____/_____/2023.

_____

Assinatura do candidato

APÊNDICE E-2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.399, de 28 de dezembro de 2020, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2023 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser indígena, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

Local e data:_____,_____/_____/2023.

_____

Assinatura do candidato

APÊNDICE E-3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES REFUGIADOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Resolução nº 255/2023 – CONSUN/UEMASUL, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2023 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser refugiado, em condição de vulnerabilidade social.

Local e data:_____,_____/_____/2023.

_____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 033/2023 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

APÊNDICE F – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2023 DA UEMASUL

Nome completo do candidato:		
Número do CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão:___/___/___
E–mail:	Número do telefone:	
Campus/Curso:		

*Fundamentar o recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023.

Interponho recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2023, conforme Edital nº 033/2023-PROGESA/UEMASUL, pelos seguintes motivos: